DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Decisão do Prefeito 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 033/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0002.2007 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 053
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.0004.2050 – Aprimoramento da Gestão do Cad Único e Programa Bolsa Família
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 145
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0004.2015 – Enfrentamento a Pobreza
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 150
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0004.2014 – Bloco da Proteção Especial – Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 186
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0004.2014 – Bloco da Proteção Especial – Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 189
Valor: R$ 13.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0005.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 311
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0005.2029 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 313
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal

de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0008.2041 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 431

Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.843.0002.0001 – Gestão e Governança

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 074

Valor: R$ 258.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.122.0004.2016 – Aprimoramento Gestão do SUAS

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 138

Valor: R$ 13.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2013 – Bloco da Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 161

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2013 – Bloco da Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 165

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2013 – Bloco da Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 169

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco da Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 174

Valor: R$ 5.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 24 de março de 2026.

Silvio Cesar Sartorello

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 3.049, de 18 de março de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.049, de 18 de março de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0009.2042 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 538

Valor: R$ 102.046,64

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0009.2042 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 537

Valor: R$ 16.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0009.2042 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 539

Valor: R$ 4.953,36

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0009.2042 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 540

Valor: R$ 16.500,00

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo anterior, serão cobertos com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, de Recursos Federais no valor de R$ 37.953,36, e Excesso de Arrecadação de Recursos Federais no valor de R$ 102.046,64 de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 24 de Março de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 130, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR".

- Fica concedido *LICENÇA PREMIO em gozo,* a servidora:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início de Gozo	Nº. de Dias.
Vera Lucia Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2017 02/03/2022	06/04/2026	45

PORTARIA Nº 131, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Fabricio Montes Mattos	Motorista	01/01/2023 31/12/2023	06/04/2026 20/04/2026	15
Fabricio Montes Mattos	Motorista	01/01/2024 31/12/2024	22/04/2026 06/05/2026	15

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 048/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria) para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/), até as 09h00min do dia 23/04/2026, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no site https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/ e www.tabapua.sp.gov.br . Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 06 de abril de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº. 017/2021;

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; **CONTRATADA/LOCADORES**: LAYS CASAGRANDE ROSA, ALEXANDRE LUIS CASAGRANDE, JOÃO HENRIQUE DA SILVA CASAGRANDE E, MARIA LETÍCIA DA SILVA CASAGRANDE. Processo nº. 033/2021 - Dispensa de Licitação n°. 019/2021; **Objeto:** Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO, item 4.1.1, do Contrato de Locação nº 017/2021, para modificar a titularidade e os dados da conta bancária destinada ao depósito dos valores da locação**.** Prefeitura Municipal de Tabapuã, 27 de fevereiro de 2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Decisão do Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Processo Licitatório nº 031/2026 Pregão Eletrônico nº 03/2026

O Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletrônico nº 03/2026, que tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para implantação de sistema para gerenciamento de informações acadêmicas com interface web para acompanhamento de atividades, notas e presença pelos alunos, pais e/ou responsáveis, com registro automático de frequência de discentes, docentes e funcionários, e registro fotográfico de visitantes, mediante controle de acesso e permanência em unidades escolares, incluso o fornecimento em comodato de terminais de reconhecimento facial, câmeras internas, externas, torre de segurança com botão de pânico integrando um único sistema (terminais, câmeras, torres de segurança, alarmes, botão de Pânico e licença de uso de software) integrados ao Policiamento e Secretarias do município com software de gerenciamento escolar/monitoramento, incluindo instalação, integração, manutenção preventiva e corretiva, treinamento presencial, e demais componentes necessários para o pleno funcionamento as unidades escolares e de ensino do Município**, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista que a única licitante foi inabilitada por não atender às exigências previstas no edital. Tabapuã, 06 de abril de 2026. Silvio Cesar Sartorello - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

Despacho do Prefeito em 06 de abril de 2026

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº 096/2023 – Pregão Presencial nº 025/2023, o aumento do valor do combustível Óleo Diesel S-10, contratado com a empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 43.544.295/0001-70, nos termos do Contrato Administrativo nº 067/2023, passando o valor, a partir de 07 de abril de 2026, para R$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos) por litro, em razão da alta registrada no preço dos combustíveis. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 06 de abril de 2026-SILVIO CÉSAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 005, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício Contab. n°. 032/2026, de 25/03/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal".
- Ofício n°. 048/2026, de 31/03/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas".

1°)- Projeto de Lei nº 009/2026, de 11 de março de 2026, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 3.032, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUIU O SISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – SMIT NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

2°)- Projeto de Lei nº 014/2026, de 17 de março de 2026, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS NA LEI Nº. 2.861, DE 09 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".
(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

3°)- Projeto de Lei nº 015/2026, de 26 de março de 2026, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER DESPESAS DOS CONVÊNIOS FORMALIZADOS COM O GOVERNO FEDERAL".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

4°)- Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de 27 de março de 2026, que "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Requerimento n°. 012, de 25/03/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor SILVIO CÉSAR SARTORELLO;

- Requerimento n°. 013, de 25/03/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor SILVIO CÉSAR SARTORELLO;

- Requerimento n°. 014, de 01/04/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor SILVIO CÉSAR SARTORELLO;

- Indicações nº.049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062/2026

04 – ORDEM DO DIA:

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 003, de 12 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Aquiles Luiz Paulella, que "Autoriza a disponibilização gratuita de abafadores de ruído para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas do Município de Tabapuã e dá outras providências."**

- **Projeto de Lei nº 003, de 12 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Aquiles Luiz Paulella, que "Autoriza a disponibilização gratuita de abafadores de ruído para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas do Município de Tabapuã e dá outras providências."**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de abril de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br